



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08.23.01.**

Aos 08 de março de 2023, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: **1. RAMILOS CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, sem representante legal presente, **2. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.182.452/0001-80, sem representante legal presente, **3. RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, sem representante legal presente, **4. J.V. MARTINS ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº 19.572.843/0001-90, sem representante legal presente, **5. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.691.178/0001-04, sem representante legal presente, **6. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sem representante legal presente, **7. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.131.683/0001-09, sem representante legal presente e **8. CONSTRUTORA AG LTDA**, inscrito no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 22.08.23.01, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte tipo passagem molhada na localidade de Juazeiro no município de Forquilha/CE, no Processo nº 22.08.23.01 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), e comunicou aos presentes que devido as propostas de preços estarem vencidas, haja vista já decorreu o prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, encaminhou e-mail a todo os participantes habilitados para querendo, prorrogarem suas propostas de preços, e-mails estes que estão acostado aos autos deste processo, tanto os e-mails de envio bem como os e-mails de resposta. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) **CLASSIFICADA(S)** foi(ram): RAMILOS CONSTRUCOES LTDA, RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, J.V. MARTINS ENGENHARIA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA e CONSTRUTORA AG LTDA. E a(s) proposta(s) **DESCCLASSIFICADA(S)** foi(ram): **J.V.W. CONSTRUCOES LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *Anexo III – Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou;* **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *Anexo III – Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou;* e **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *Anexo III – Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou.* Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, valor global de R\$ 389.591,87 (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), **2. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA**, valor global de R\$ 391.609,76 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos), **3. CONSTRUTORA AG LTDA**, valor global de R\$ 392.370,41 (trezentos e



noventa e dois mil trezentos e setenta reais e quarenta e um centavos), **4. J.V. MARTINS ENGENHARIA**, valor global de R\$ 393.368,95 (trezentos e noventa e três mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e **5. RAMILOS CONSTRUCOES LTDA**, valor global de R\$ 195.858,28 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 08 de março de 2023.

Francisco Paulo Ravy Leite  
**Presidente da CPL**

Francisco Israel dos Santos Moura  
Francisco Israel dos Santos Moura  
**Membro da CPL**

Angela Rodrigues Siqueira  
Angela Rodrigues Siqueira  
**Membro da CPL**